



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 5.119/2024.

Identificação do TCE: 2024.027E0700001.02.0002

## TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 000079/2024

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR representado por CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO portador do CPF: 034.916.677-39, RG: residente à RUA EMILIANA EMERY, 114 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE representado por JOAO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI portador do CPF: 813.252.587-68, RG: residente à RUA DOLORES MAGALHAES MACHADO, 63 - CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS representado por JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN portador do CPF: 792.049.107-04, RG: residente à AVENIDA VIRGILIO AGUIAR, 21 CASA - B. CENTRO - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AUTO POSTO GUACUI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 15.282.814/0001-33, com sede no(a) RUA PROJETADA, SN - LOTEAMENTO AULER LUDOLF THOME - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ROSIANE RIVA AZEVEDO, inscrito(a) no CPF sob. o nº 087.155.107-19,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**Aditivo de valor do S10 - Decréscimo conforme tabela da ANP.**

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica suprimido do referido contrato o valor total de **R\$ 3.204,07 três mil duzentos e quatro reais e sete centavos**, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato de acordo com tabela da ANP.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000079/2024**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **11 de julho de 2024.**

**SEC MUN DE AGRICULT PEC E ABASTECIMENTO ALIMENTAR  
CHRISTIANY FITARONI PESSANHA DE AZEVEDO**

**SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
JOAO BATISTA DE ALMEIDA PROVETI**

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS  
JOSE LUIS VALADAO CAVERSAN**

**AUTO POSTO GUACUI LTDA  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_